



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Nordestina

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano • Nº 331

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Nordestina publica:

- **Portaria Nº. 04/2020, De 23 De Março De 2020** - Suspender suas atividades internas e externas, bem como suspender às sessões ordinárias, reuniões de comissões, assim como a realização de sessões solene, audiências públicas e congêneres pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 24.03.2020, com exceção do setor administrativo, financeiro e de controle interno.
- **Torna Sem Efeito A Publicação Da Portaria Nº 003/2020.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marivaldo Ferreira de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Nordestina - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WDJA6GE8S6Y7OX4U6TVDRW

Portarias



CÂMARA DE VEREADORES DE NORDESTINA

Praça João Soares Moura, 135 – Centro - Nordestina – BA – CEP 48870-000

CNPJ Nº 63.103.790/0001-50 - Tel. (0xx75) 36502161

PORTARIA Nº. 04/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O Vereador **Marivaldo Ferreira de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Nordestina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelas autoridades de saúde do país, que fundamentam providências de prevenção à propagação do COVID-19 já adotadas pelo Governo Federal e em especial o Governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº. 19.529 de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19 e Decreto Municipal nº 035/2020 de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID -19, no âmbito do Município de Nordestina - Bahia

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção no âmbito desta casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER suas atividades internas e externas, bem como suspender às sessões ordinárias, reuniões de comissões, assim como a realização de sessões solene, audiências públicas e congêneres pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 24.03.2020, com exceção do setor administrativo, financeiro e de controle interno.

§1º. O prazo descrito no art. 1º poderá ser prorrogado a qualquer tempo, em caso de necessidade.

§2º. Quando adentrarem na Câmara Municipal matéria de extrema urgência e necessidade, relacionados à epidemia COVID-19 (Coronavírus), o Presidente convocará sessão extraordinária para análise da matéria, tomando para tanto todas as medidas para evitar a propagação do vírus.

Art. 2º. O atendimento ao público e as atividades internas dos



CÂMARA DE VEREADORES DE NORDESTINA


Praça João Soares Moura, 135 – Centro - Nordestina – BA – CEP 48870-000

CNPJ Nº 63.103.790/0001-50 - Tel. (0xx75) 36502161

demais setores ficam suspensos pelo período compreendido no Art. 1º.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nordestina, 23 de Março de 2020.


Marivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente

Atos Administrativos

TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Nordestina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista um erro formal no texto da referida portaria, publicado em 24 de março de 2020, na Edição nº 329 e 330, do Diário Oficial Câmara Municipal, TORNA SEM EFEITO a publicação citada, sem prejuízo dos demais atos administrativos praticados, sendo publicada a portaria correta.

Marivaldo Ferreira de Oliveira
Presidente